



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.056
20 DE MARÇO DE 2024
Nº PÁGS: 14

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

DECRETO Nº 123, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão de Avaliação do "Festival Gastronômico Prato Típico de Ibiporã".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação do "Festival Gastronômico Prato Típico de Ibiporã" a ser realizada nos dias 12 e 13 de março de 2024 com o conteúdo do Regulamento publicado em diário oficial na data de 22 de fevereiro de 2024, formada pelos seguintes membros:

- Marcelo Colvero Furuti – SENAC;
- Jonas Pereira Marquezin – SENAC;
- Carolina Rodrigues Oliveira Apolinário – SENAC (suplente);
- Roberto Aparecido Vicare de Carvalho – SMCT;
- Jaime Kaster – SMCT;
- Fábio Alessandro Giroldo.

Art. 2º A Comissão de Avaliação do "Festival Gastronômico Prato Típico de Ibiporã" será responsável por definir os selecionados para a 3ª etapa do Festival:

Parágrafo Único. A comissão selecionará até 16 candidatos para a 3ª etapa – de execução e apresentação para a banca de jurados –, sendo até **8 (oito) finalistas** concorrendo na categoria "Prato de Entrada" (petisco/porção/aperitivo) e até **8 (oito) finalistas** na categoria "Prato Principal".

Art. 3º Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação da 3ª Etapa do "Festival Gastronômico Prato Típico de Ibiporã" a ser realizada nos dias 19 e 20 de março de 2024:

- Marcelo Colvero Furuti – SENAC (titular);
- Marisa Grosse Bressan – SENAC (titular);
- Ana Paula de Almeida – SENAC (suplente);
- Roberto Aparecido Vicare de Carvalho – SMCT;
- Jaime Kaster – SMCT;
- Fábio Alessandro Giroldo.

Parágrafo Único. Em caso de substituição de membro avaliador por qualquer motivo fica nomeada como Suplente:

- Marita Vargas Ilario – DGP (Suplente)

Art. 4º A Comissão de Avaliação do "Festival Gastronômico Prato Típico de Ibiporã" será responsável por definir os ganhadores do Festival.

Parágrafo Único. A avaliação será feita mediante pontuação, totalizando o máximo de 100 pontos, conforme tabela descrita no regulamento do Festival.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 107, de 11 de março de 2024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 029/2024

Teste Seletivo - Edital nº. 096/2022

Prorrogação de Contrato de Trabalho

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **JOSE NILTON RODRIGUES DA SILVA** – Matrícula: 78061

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**

Prazo: **por mais 12 (doze) meses**

Vigência do Contrato: **23/03/2024 a 22/03/2025**

Cargo: **Professor de Educação Física**

Salário Inicial: **R\$ 1.955,77 (Mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).**

Carga Horária: **20 (vinte) horas semanais**

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**

Ibiporã, 19 de março de 2024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PORTARIA Nº 147, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Concede férias regulamentares em descanso para servidores do quadro do Magistério Público Municipal. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as Normativas da Secretaria Municipal de Educação nº. 010/2022 e nº 012/2023 que reorganizaram os Calendários Escolares para o ano letivo de 2023 e 2024;

CONSIDERANDO que em razão do Calendário Escolar todos os estabelecimentos de ensino encerram suas atividades simultaneamente em dezembro e janeiro, as férias do quadro do magistério foram auferidas neste período.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **fevereiro de 2024**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
23121	ALEX SANDRA DERUZA BENATTI	14/02/2023	13/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
47431	ALICE PEREIRA LUZ	21/02/2023	20/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
38531	ALINE FERREIRA DA COSTA DE SA	03/02/2023	02/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
44831	ANA LUIZA BORTOLLETO DA SILVA SANTOS	01/02/2023	31/01/2024	21/12/2023	19/01/2024
44791	ANA PAULA BORGES DA SILVA	01/02/2023	31/01/2024	21/12/2023	19/01/2024
33851	ANA PAULA MARIA VIANA BOTTI	08/02/2023	07/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
33811	ANDREIA CAMPANHA CORTEZ VANSO	06/02/2023	05/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
46711	ANGELA BIZARRIA DE OLIVEIRA TSUDA	01/02/2023	31/01/2024	21/12/2023	19/01/2024
44841	ANGELA BIZARRIA DE OLIVEIRA TSUDA	01/02/2023	31/01/2024	21/12/2023	19/01/2024
48451	ANGELA INES DOS SANTOS PONCE	06/02/2023	05/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
40791	ANGELITA RENATA FRANCISCONI	02/02/2023	01/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
40821	ARIANE MARINHO DA SILVA	18/02/2023	17/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
45471	BASILIO RETKVA	03/02/2023	02/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
38621	BEATRIZ COSTA DA ROCHA	03/02/2023	02/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
34391	CAMILA CAMPACHI MENEZES	23/02/2023	22/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
34261	CAMILA DOS SANTOS FERREIRA	24/02/2023	23/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
43941	CAMILA PEREIRA ARAUJO	01/02/2023	31/01/2024	21/12/2023	19/01/2024
38601	CAROLLINE FRANCHI EVANGELISTA	03/02/2023	02/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
34441	CINTHIA MAYUMI NAGAI ORTIZ	23/02/2023	22/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
20741	CLAUDINEIA APARECIDA MODESTO	17/02/2023	16/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
29061	CLEA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	06/02/2023	05/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
18201	CLEIDE AUGUSTO RODRIGUES	01/02/2023	31/01/2024	21/12/2023	19/01/2024
37011	CRISTIANNE DOMUCI LOPES	05/02/2023	04/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
47461	DANIELA FERNANDES DE AGUIAR BELTRAME	21/02/2023	20/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
39281	DANIELA FERNANDES DO NASCIMENTO BICHERI	12/02/2023	11/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
37111	DANIELE ALINE BALESTRE	03/02/2023	02/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
38541	DEBORA CAROLINE DE SOUZA CAVALINE	03/02/2023	02/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
37031	DEBORA CAROLINE E SILVA GOMES RODRIGUES	03/02/2023	02/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
47471	DENISE ANASTACIO DE GODOI	21/02/2023	20/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
48411	DIOGENES MAGRI DA SILVA	02/02/2023	01/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
34221	EDDA ROMANNA DE AMO DA SILVA SOUZA	24/02/2023	23/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
40671	EDILAINE PEREIRA DA SILVA MORENO	01/02/2023	31/01/2024	21/12/2023	19/01/2024
20631	ELAINE CRISTINA CANDIDO	09/02/2023	08/02/2024	22/12/2023	20/01/2024
20571	ELAINE ESKILDSSSEN	09/02/2023	08/02/2024	02/01/2024	16/01/2024
20571	ELAINE ESKILDSSSEN	09/02/2023	08/02/2024	23/07/2024	06/08/2024

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



36991	ELIANE GOMES DE MOURA	03/02/2023	02/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
24561	ELIETE TEIXEIRA GAMBA	06/02/2023	05/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
38741	EMANUELEN BRASSAROTO	03/02/2023	02/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
48441	ERIKA LUANA DE OLIVEIRA	06/02/2023	05/02/2024	23/12/2023	21/01/2024
20141	ERIKA MARIA DOS SANTOS	02/02/2023	01/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
20551	ESTEFANIA MAILAN BARBOSA BARDUCO	09/02/2023	08/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
26811	FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI CASCIOLA	16/02/2023	15/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
44801	FABIANA VIEIRA BATISTA	01/02/2023	31/01/2024	21/12/2023	19/01/2024
20521	FATIMA APARECIDA MOYA PEREIRA	09/02/2023	08/02/2024	26/12/2023	24/01/2024
29071	FERNANDA BUSIGNANI FARIAS	06/02/2023	05/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
77891	FERNANDO ORTEGA CABRAL	23/02/2023	22/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
44781	FLAVIA FABIANI RAVAGNANI SUZUKI	01/02/2023	31/01/2024	21/12/2023	19/01/2024
37051	GABRIELI CRISTINA ESTEVES	03/02/2023	02/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
77691	GIOVANA CARDIN BOTELHO	06/02/2023	05/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
48461	GIOVANI GOBATO MARTINS DA SILVA	06/02/2023	05/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
20671	GISELA LISLIE DE LUCCA FELTRIN	09/02/2023	08/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
34431	GISELE TOMITA BRUNELI SANTOS	23/02/2023	22/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
33301	ILDA DOS SANTOS GONZAGA	02/02/2023	01/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
40751	ILZA DE SOUZA	01/02/2023	31/01/2024	21/12/2023	19/01/2024
40831	INEZ CRUZ DE SOUZA SILVA	18/02/2023	17/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
34271	IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO	24/02/2023	23/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
48491	ISABELA NERY AZEVEDO	14/02/2023	13/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
23171	ISANGELA FANTINI RODRIGUES	14/02/2023	13/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
26841	IVONETE APARECIDA SANTOS BICHERI	16/02/2023	15/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
42581	JANAINA ANGELICA ARAUJO	03/02/2023	02/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
38811	JESSICA REIS CORREA CONTATO	06/02/2023	05/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
44821	JOANA D ARC GONCALVES DE OLIVEIRA	01/02/2023	31/01/2024	21/12/2023	19/01/2024
44851	JOSE GONCALVES DA FONSECA NETO	01/02/2023	31/01/2024	21/12/2023	19/01/2024
37181	JOSELEINE ALVES TEIXEIRA	24/02/2023	23/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
40811	JOSELENE DAMASIO FONSECA LARA	18/02/2023	17/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
26861	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	16/02/2023	15/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
20711	JOSIMARA AMANCIO	09/02/2023	08/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
23181	LAUDICEIA DOS SANTOS FERRO	14/02/2023	13/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
24551	LAURA VALENTIM RODRIGUES SEMPREBOM	06/02/2023	05/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
77731	LETICIA HELEN BELUCO TEIXEIRA	13/02/2023	12/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
26911	LIGIANE TORRES GUIMARAES	16/02/2023	15/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
38581	LUCELIA MENEZES COSTALONGA	03/02/2023	02/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
26901	LUCIANA BRESSAM	16/02/2023	15/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
47451	LUCIANA CONCEICAO MACEDO	21/02/2023	20/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
33961	LUCIANA KAWAHIGASHI BRESSAM	01/02/2023	31/01/2024	21/12/2023	19/01/2024
30801	LUCIMARA ELAINE DA SILVA DE BARROS	25/02/2023	24/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
38701	LUCINEA VELOSO DE ALCANTARA BARBOSA	03/02/2023	02/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
48421	LUIS RICARDO RODRIGUES DA CUNHA	02/02/2023	01/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
20801	LUZIA APARECIDA MARTINS	09/02/2023	08/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
37151	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	05/02/2023	04/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
29091	MARCIA ASSUNTA ROCCO SABINO	06/02/2023	05/02/2024	21/12/2023	19/01/2024

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



20171	MARCIA DELFINO DE OLIVEIRA	02/02/2023	01/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
38731	MARCIA TOMIE HAGUIHARA	03/02/2023	02/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
43981	MARCIO BORGES RIBEIRO JUNIOR	05/02/2023	04/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
37131	MARIA APARECIDA ROBERTO	05/02/2023	04/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
38861	MARIA APARECIDA SCHMITZ FERREIRA	09/02/2023	08/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
24591	MARIA CLEMENTINA BERTONCINI	06/02/2023	05/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
28991	MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA	06/02/2023	05/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
33831	MARIKA SAWAGUTI	03/02/2023	02/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
40681	MARINA JANNIELI DOS SANTOS SILVA	01/02/2023	31/01/2024	27/12/2023	25/01/2024
33791	MARINES FERRO VIEIRA	07/02/2023	06/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
77811	MARLENE CARLOS MOTA	13/02/2023	12/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
40741	MARTA CLARA DA SILVA	01/02/2023	31/01/2024	21/12/2023	19/01/2024
77701	MARTA DOS SANTOS	13/02/2023	12/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
29051	MATILDE SANTOS DA SILVA	06/02/2023	05/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
20811	MAURICEIA DOS SANTOS SOARES	26/02/2023	25/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
77841	MIRIAN APARECIDA BATISTA PEREIRA	16/02/2023	15/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
37001	NATALINA SILVA DE ANDRADE LOPES	03/02/2023	02/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
34281	NATASHA RODRIGUES POLIZZEL	24/02/2023	23/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
38491	NEIDE GAVIAO RIBEIRO DE OLIVEIRA	03/02/2023	02/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
47311	PAMELA FERNANDA WERNECK FERREIRA SILVA	02/02/2023	01/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
27811	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	01/02/2023	31/01/2024	21/12/2023	19/01/2024
32511	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	01/02/2023	31/01/2024	21/12/2023	19/01/2024
47411	PATRICIA DE CARVALHO	21/02/2023	20/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
23211	PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO	14/02/2023	13/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
20661	PATRICIA RANIERI SIPOLI	09/02/2023	08/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
38681	PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	03/02/2023	02/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
42801	QUEILA DE ALMEIDA RAIMUNDO	02/02/2023	01/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
34371	RENATA BRANCAGLIAN DOS SANTOS FERNANDES PEDRO	23/02/2023	22/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
33821	ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO	06/02/2023	05/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
38901	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	19/02/2023	18/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
29021	ROSELI RAIMUNDO DOS SANTOS ALVES	06/02/2023	05/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
38661	SABRINA AZEVEDO XAVIER DIAS	03/02/2023	02/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
77801	SAMIRA MADEIRA ORTEGA CORTELLETE	13/02/2023	12/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
27021	SANDRA AKEMI SUSAKI	16/02/2023	15/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
31231	SELMA DE ALMEIDA SILVA	25/02/2023	24/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
34031	SHIRLEY DE LOURDES BUENO	07/02/2023	06/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
27101	SILMARA DO ROCIO MACHADO ALBERGUINE	16/02/2023	15/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
43931	SILVANA REGINA PAVARINA	01/02/2023	31/01/2024	21/12/2023	19/01/2024
38821	SIMONE APARECIDA DE ANDRADE VALLINI	06/02/2023	05/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
40661	SIMONICA CIVIDATI ALCANTARA	01/02/2023	31/01/2024	21/12/2023	19/01/2024
27051	SOLANGE APARECIDA PEREIRA SANTOS	16/02/2023	15/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
29011	SOLANGE APARECIDA PEREIRA SANTOS	06/02/2023	05/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
47481	SUELLEN ESTANISLAU CERINO	21/02/2023	20/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
40701	TAMIRES AMANDA LIMA	01/02/2023	31/01/2024	21/12/2023	19/01/2024
38521	TAMIRES REGINA VIEIRA GUMIERO	03/02/2023	02/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
33291	TANIA APARECIDA DIAZ	02/02/2023	01/02/2024	21/12/2023	19/01/2024

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



38611	VANDA PEREIRA STORCK	03/02/2023	02/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
38631	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS FOSQUIANI	03/02/2023	02/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
23241	VIVIAN CRISTINA DA COSTA	14/02/2023	13/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
77831	ZELIA DEL ANHOL	13/02/2023	12/02/2024	21/12/2023	19/01/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de fevereiro de 2024, e revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 148, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Concedem férias regulamentares em descanso para empregados públicos do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 130 e 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I, e Lei 13.467/2017;

CONSIDERANDO as autorizações de férias dos empregados públicos do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos empregados públicos abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **fevereiro de 2024**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
77581	ANDRE JORGE DE JESUS	22/09/2022	21/09/2023	18/03/2024	16/04/2024
90521	ANDREZA BARBONI DOS SANTOS	21/09/2022	20/09/2023	04/03/2024	02/04/2024
91591	CINTIA PARDINI DE CARVALHO	16/03/2023	15/03/2024	18/03/2024	16/04/2024
90591	JACQUELINE DE LIMA ANDRADE	18/06/2022	17/06/2023	18/03/2024	16/04/2024
91331	JULIANA MOTTA GONCALVES DE JESUS	01/08/2022	31/07/2023	25/03/2024	23/04/2024

Art. 2º. CONCEDER a empregada pública abaixo relacionada, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **fevereiro de 2024**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
77791	APARECIDA DE LOURDES CORREA SIOLFI	13/02/2023	12/02/2024	03/03/2024	17/03/2024
				02/11/2024	16/11/2024
77371	GILBERTO YOSHIEI KANASHIRO	08/08/2022	07/08/2023	11/03/2024	25/03/2024
				08/07/2024	22/07/2024
90851	GLEICE CRISTINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	16/01/2023	15/01/2024	13/03/2024	27/03/2024
				15/07/2024	29/07/2024
77661	KAIO CESAR PACHECO	03/02/2023	02/02/2024	05/02/2024	19/02/2024
				23/12/2024	06/01/2025

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de fevereiro de 2024, e revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 149, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Concede aos servidores férias regulamentares em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **fevereiro de 2024**.



Matr.:	Nome:	Período aquisitivo:		Início:	Término:
20271	ADAIR ALVES DE LIMA	11/02/2023	10/02/2024	04/03/2024	02/04/2024
31071	ALDEMAR GALASSI	14/05/2022	13/05/2023	04/03/2024	02/04/2024
43621	ALINE PAULINO DA SILVA ZANUTO	02/10/2022	01/10/2023	22/03/2024	20/04/2024
48021	ANDRE RODRIGUES RAMOS	22/08/2022	21/08/2023	04/03/2024	02/04/2024
20101	ASSIS SALUSTIANO DE JESUS	02/02/2023	01/02/2024	26/12/2023	24/01/2024
37891	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	14/10/2022	13/10/2023	01/03/2024	30/03/2024
48481	CYNTY SORAYA ZUNIGA CHANDIA	14/02/2023	13/02/2024	04/03/2024	02/04/2024
40391	DANIELA CORSINO DA SILVA MOTTA	22/10/2022	21/10/2023	04/03/2024	02/04/2024
35451	ELOISE CRISTINA BOAVENTURA DIAS	01/08/2022	31/07/2023	06/03/2024	04/04/2024
36881	EVILASIO ALVES DE OLIVEIRA	18/12/2022	17/12/2023	04/03/2024	02/04/2024
30851	FABIANA DE MORAES	10/03/2021	09/03/2022	07/02/2024	07/03/2024
34301	FERNANDA PAES	23/02/2023	22/02/2024	18/12/2023	16/01/2024
46101	GABRIEL CANDIDO DA SILVA	11/09/2022	10/09/2023	25/03/2024	23/04/2024
39401	GEISE IARA DE PAULA	02/04/2022	01/04/2023	11/03/2024	09/04/2024
34101	IZABEL ATSUKO MAKINO TSUCHIYA SASAKI	06/02/2023	05/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
37961	IZOLEIDE SCHOENBERGER	14/10/2022	13/10/2023	04/03/2024	02/04/2024
48161	JONATHAS BRUNO SILVA DE AZEVEDO	05/10/2022	04/10/2023	04/03/2024	02/04/2024
33991	JOSELI DAS NEVES SILVA	06/02/2023	05/02/2024	21/12/2023	19/01/2024
28671	LILIAN MARA GOVEA	13/04/2022	12/04/2023	11/03/2024	09/04/2024
40981	LUCAS ROVERATO PEREIRA	02/04/2022	01/04/2023	28/02/2024	28/03/2024
46851	MARCELO SILVA PEREIRA	09/03/2023	08/03/2024	06/03/2024	04/04/2024
41561	MARCIA APARECIDA CLAUDIO DO NASCIMENTO	02/08/2022	01/08/2023	11/03/2024	09/04/2024
18531	MARTA SUSANA POZZOBOM JUSTO	20/04/2022	19/04/2023	04/03/2024	02/04/2024
19661	PAULO DE LIMA SBIZERA	02/01/2023	01/01/2024	04/03/2024	02/04/2024
48211	PRISCILA BALBINO DE OLIVEIRA	17/10/2022	16/10/2023	04/03/2024	02/04/2024
44981	RAISSA DE OLIVEIRA PALANDRANI	19/03/2023	18/03/2024	18/03/2024	16/04/2024
48231	RITA DE CASSIA FABRICIO DOS SANTOS	17/10/2022	16/10/2023	04/03/2024	02/04/2024
23831	SANDRA PELIZER DE CAMPOS	01/03/2023	29/02/2024	11/03/2024	09/04/2024
45181	VALERIA MARQUES RESENDE MARTINS	05/11/2022	04/11/2023	04/03/2024	02/04/2024
21341	VALERIA REGINA RIBEIRO GALASSI	03/08/2022	02/08/2023	04/03/2024	02/04/2024
44011	VANESSA CIPRIANI GIULIANGELI	06/02/2023	05/02/2024	02/01/2024	31/01/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de fevereiro de 2024, e revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 150, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Concede aos servidores férias regulamentares em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **fevereiro de 2024**.



MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
44611	ALAIANA CARINA DE MEDEIROS	23/10/2022	22/10/2023	26/02/2024	11/03/2024
				01/07/2024	15/07/2024
39031	ALEX FERREIRA DA CRUZ	04/03/2023	03/03/2024	04/03/2024	18/03/2024
				01/07/2024	15/07/2024
44721	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	03/12/2022	02/12/2023	08/07/2024	22/07/2024
				19/02/2024	04/03/2024
43901	ANTONIO ADOLFO MENDES GONTIJO	08/01/2023	07/01/2024	04/03/2024	18/03/2024
				23/12/2024	06/01/2025
28131	ARI FERREIRA DE OLIVEIRA	01/03/2023	29/02/2024	04/03/2024	18/03/2024
				18/11/2024	02/12/2024
41671	CINTIA PEREIRA	06/08/2022	05/08/2023	19/03/2024	02/04/2024
				04/10/2024	18/10/2024
48401	DORLI LEMES GRILO	01/02/2023	31/01/2024	04/03/2024	18/03/2024
				04/11/2024	18/11/2024
48431	EDSON SANTO ROSSIERI JUNIOR	06/02/2023	05/02/2024	02/01/2024	16/01/2024
				08/07/2024	22/07/2024
33501	ELIAS DE CASTRO E SOUZA	09/01/2023	08/01/2024	04/03/2024	18/03/2024
				01/07/2024	15/07/2024
40341	EVALDO BEGIO	01/10/2022	30/09/2023	04/03/2024	18/03/2024
				05/08/2024	19/08/2024
27931	FABIO LUIZ GAMBAROTTO	20/07/2022	19/07/2023	18/03/2024	01/04/2024
				01/07/2024	15/07/2024
35461	FLAVIO APARECIDO RODRIGUES	10/08/2022	09/08/2023	14/02/2024	28/02/2024
				05/08/2024	19/08/2024
43771	GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA	03/11/2022	02/11/2023	04/03/2024	18/03/2024
				05/08/2024	19/08/2024
40321	JANE ELIZETE PEREIRA	01/10/2022	30/09/2023	04/03/2024	18/03/2024
				15/07/2024	29/07/2024
44861	JOSE TIAGO GOMES DE OLIVEIRA	01/02/2023	31/01/2024	15/01/2024	29/01/2024
				08/07/2024	22/07/2024
46411	KEMIL EL KADRI	01/01/2023	31/12/2023	11/03/2024	25/03/2024
				09/09/2024	23/09/2024
38371	LAYANNE RAFAELA PAVAO DOS SANTOS	04/12/2022	03/12/2023	16/03/2024	30/03/2024
				15/11/2024	29/11/2024
36561	MARCIA FERNANDA DOS SANTOS	02/09/2022	01/09/2023	06/03/2024	20/03/2024
				05/08/2024	19/08/2024
33011	RAQUEL SOARES DOS REIS MARTINS	02/08/2022	01/08/2023	11/03/2024	25/03/2024
				17/06/2024	01/07/2024
43561	RAQUEL TIEMI TAKATA	08/09/2022	07/09/2023	19/03/2024	02/04/2024
				06/08/2024	20/08/2024
40541	RENATO TRIZOTTO DOS SANTOS	04/01/2023	03/01/2024	04/03/2024	18/03/2024
				26/08/2024	09/09/2024
48651	RICARDO PEREIRA DA SILVA NETO	06/03/2023	05/03/2024	18/03/2024	01/04/2024
				12/08/2024	26/08/2024
34121	RODRIGO DE ANDRADE OLIVATO	03/02/2023	02/02/2024	11/03/2024	25/03/2024
				02/10/2024	16/10/2024
47351	SERGIO PARIZ JUNIOR	10/02/2023	09/02/2024	04/03/2024	18/03/2024
				07/10/2024	21/10/2024
43671	SONIA MARIA TYEMI MATSUMOTO	18/10/2022	17/10/2023	04/03/2024	18/03/2024
				02/09/2024	16/09/2024
40491	THIAGO MURA CASTELLANI	01/12/2022	30/11/2023	30/01/2024	13/02/2024
				09/07/2024	23/07/2024



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de fevereiro de 2024, e revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 191, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: Concede Adicional de Incentivo de Mérito.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito;

CONSIDERANDO os pedidos das servidoras requeridos por meio de Protocolos devidamente analisados pela Comissão designada pela Portaria nº095/2023.

RESOLVE:

Art.1º Conceder às requerentes o Adicional de Incentivo de Mérito, pela conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização na área da educação conforme constantes abaixo.

PROT.	MAT.	NOME	CARGO	ADICIONAL DE INCENTIVO DE MÉRITO	CURSO	A PARTIR DE
414/24	44111	CAROLINE MEASSI PALACE	Educador Infantil 40h	Primeiro adicional de 5%	Pós-graduação em Ensino Lúdico	16/01/2024
472/24	41891	MARIANA ALEXANDRE FERREIRA	Professor 40h	Segundo adicional +5%	Pós-graduação em Educação Especial: Atendimento às Necessidades Especiais.	18/01/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ANTONIO PRATA NETO
Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 197, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: Prorrogação da Posse e do Exercício do cargo de Professor Docente do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o protocolo nº. 2979/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. **055/2023**, a prorrogação da Posse e do Exercício, **por mais 15 dias**, contados da data do término da primeira prorrogação concedida por meio da Portaria nº 173, de 29 de fevereiro de 2024.

Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
GUSTAVO APARECIDO BATISTA	Professor Docente do Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	083/2024 - Publicação - 29/02/2024	15/03/2024	29/03/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 198, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: Prorrogação da Posse e do Exercício do cargo de Pedagogo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o protocolo nº. 3046/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. **055/2023**, a prorrogação da Posse e do Exercício **por 15 dias**, contados da data de publicação do ato de nomeação.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
ROBSON FRANCISCO PEDROZO	Pedagogo	113/2024 – Publicado em 13/03/24	13/03/2024	27/03/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 205, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: Mantém a Redução de carga horária para a servidora MEIRE CRISTINA RIGONI NEGRAO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 26, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o pedido da servidora para a, requerido pelo Protocolo nº. 2008/2024 – 22/02/2024.

CONSIDERANDO o Parecer de 14/03/2024 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º. MANTER a redução da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais da jornada laborativa da servidora MEIRE CRISTINA RIGONI NEGRAO, matrícula 31021, ocupante do cargo de Agente Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de março de 2024 conforme Parecer Médico Pericial.

Art. 2º. A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01 (um) ano a partir da data da concessão, com término em 02 de março de 2025.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 206, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: REALOCAR SERVIDORA GESTANTE PARA LOCAL SALUBRE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os artigos 2º e 3º do Decreto nº 528, de 25 de Outubro de 2023, que Regulamenta a realocação de gestantes e lactantes do local para local salubre;

CONSIDERANDO o protocolo nº 1163/24 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar Temporariamente a servidora ROBERTA DE ALMEIDA SIMOES, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Médica Pediatra lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Jose Silva Sá - Pérola, para desempenhar atividades administrativas relacionadas as atribuições do seu cargo na Sede da Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Epidemiologia, em razão do seu estado gravídico, a contar do dia 23 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Findo o prazo da gestação ou lactação a servidora retornará ao local de origem onde é oficialmente lotada, devendo comunicar formalmente a Divisão de Gestão de saúde Ocupacional – DGSO.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 207, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: Revoga portaria que designou servidora do quadro do magistério público municipal para a função de coordenação pedagógica

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 053, de 17 de janeiro de 2024, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 20 de janeiro de 2023, a qual designou a servidora **SOLANGE DE SOUZA RAMOS**, matrícula **32761**, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci, com carga horária de 20 (vinte) horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2024.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 208, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: Revoga portaria que designou servidora do quadro do magistério público municipal para a função de coordenação pedagógica

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,
RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 394, de 25 de maio de 2024, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 26 de maio de 2024, a qual designou a servidora **VANESSA APARECIDA MASSAN**, matrícula **42961**, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental do Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci, com carga horária de 20 (vinte) horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2024.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 210, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: Atribui para ao servidor a **Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Equipe de Apoio a Serviços Gerais - símbolo GD IV.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR ao servidor abaixo relacionado, a **Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais de Equipe de Apoio a Serviços Gerais - símbolo GD IV:**

Matr.	Nome	Símbolo
24981	RENILSON LUIZ DA SILVA	GD IV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dia 1º de fevereiro de 2024, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 211, DE 19 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde aos servidores ocupantes de cargos efetivos.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO e encaminhadas por meio do Protocolo nº 4721/24.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
21448	14591	ROGERIO CASEMIRO DE SOUZA	Assistente de Obras e Limpeza	30	16/02/2024	16/03/2024
21445	28131	ARI FERREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	30	18/02/2024	18/03/2024
21466	29101	ANA PAULA GARCIA GIROTO	Professor Docente	37	19/02/2024	26/03/2024
21447	29541	ALESSANDRA DO PILAR MODENUTI	Educador Infantil 30h	60	07/02/2024	06/04/2024
21403	38811	JESSICA REIS CORREA CONTATO	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-Anos Iniciais)	30	01/02/2024	01/03/2024
21384	39391	MICHELE CASON DE ARAUJO	Assistente Social	80	03/02/2024	22/04/2024
21414	40161	ADELAINE CORREA PAVAN	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-Anos Iniciais)	30	30/01/2024	28/02/2024
21409	40291	VINICIUS ROSA BITTENCOURT DE MOURA	Agente Comunitário de Saúde	27	25/01/2024	20/02/2024
21428	41451	CELISA GABRIEL DA FONSECA	Educador Infantil 40h	38	01/02/2024	09/03/2024
21446	42131	PATRICIA DA SILVA ANDRADE	Técnico de Enfermagem	29	10/02/2024	09/03/2024
21371	43141	DAIANE TIEMI UEKAWA	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-Anos Iniciais)	16	18/01/2024	02/02/2024
21429	44461	JANAINA DA SILVA CAETANO ROCHA	Tecnólogo em Gestão Pública	22	25/01/2024	15/02/2024
21373	45241	HUGO PEREIRA DE MORAIS	Técnico de Enfermagem	30	19/01/2024	17/02/2024
21413	46091	LORENA BEATRIZ MARTINS ARAKAWA	Medico Pediatra	71	15/01/2024	25/03/2024

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



21407	48721	ALEXANDRE CASAGRANDE	PANSARDI	Secretario Municipal	60	16/01/2024	15/03/2024
-------	-------	----------------------	----------	----------------------	----	------------	------------

Art. 2º. CONCEDER a prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
21411	16401	ESMERALDA MASSI GIROLDO	Cozinheiro	44	16/01/2024	29/02/2024
21397	31041	FERNANDO BELONE	Condutor de Veículos	29	07/02/2024	06/03/2024
21460	35271	RODRIGO BETIATI	Professor Docente (Atuar na Disciplina de Educação Física)	90	01/02/2024	30/04/2024
21378	35601	CLEBER DE AZEVEDO BERALDO	Auxiliar de Enfermagem	60	24/01/2024	23/03/2024
21422	35831	MAURILIO JOSE FERREIRA	Assistente de Obras e Limpeza	76	16/01/2024	31/03/2024
21443	36411	ELISABETE DE CARVALHO SANTOS	Agente Sanitário	60	10/02/2024	09/04/2024
21400	36891	TATIANA FRANCO GARCIA	Fiscal de Obras Tributos e Posturas	44	30/01/2024	13/03/2024
21419	37701	VIVIANE APARECIDA JUVENTINO	Auxiliar de Enfermagem	29	02/02/2024	01/03/2024
21406	40861	SIMONE APARECIDA RAMOS CAMPLEZI	Auxiliar de Saúde Bucal	62	30/01/2024	31/03/2024
21390	42101	BEATRIZ BUENO HARTMANN CRUZ	Educador Infantil 40h	86	30/01/2024	24/04/2024
21380	42981	JOSE CARLOS DA SILVEIRA	Condutor de Veículos	120	22/01/2024	20/05/2024
21442	45541	RENATA DELFINO MONTEIRO KAUAM	Medico Cardiologista	56	03/02/2024	29/03/2024
21383	45761	ANDREIA AUGUSTA RODRIGUES PEREIRA	Técnico de Enfermagem	31	22/01/2024	21/02/2024

Art. 3º. Fica estabelecido aos servidores o retorno às atividades laborais após o término da Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 212, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de Saúde aos servidores ocupantes de cargos efetivos em período de estágio probatório.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 28, §10, inciso I, e artigo 101 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012, que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO e encaminhadas por meio do Protocolo nº 4721/24.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, que estão em período de estágio probatório, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
21421	47401	GUSTAVO PRONI	Engenheiro	30	25/01/2024	23/02/2024

Art. 2º. CONCEDER a prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados que estão em período de estágio probatório.

Nº Perícia	Matríc.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
21459	44131	MARISA BASSO PANSOLIN	Assistente Social	90	01/02/2024	30/04/2024

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 213, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor ocupante de cargo efetivo.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 2º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 121, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	A partir	TÉRMINO
21463	31121	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA GAMBETTA	Zelador	46	24/02/2024	09/04/2024

Art. 2º. Fica estabelecida o servidor o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAMAE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

PROCESSO:	87/2024
OBJETO:	Inscrições de quatro servidores para treinamento sobre o tema "Estudo Técnico Preliminar - Plano de Contratações e Termo de Referência - À Luz da Lei 14.133/21)", promovido pela empresa Unyflex, com carga Horaria: 17 Horas.
CONTRATADA:	UNYFLEX - UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 50.451.387/0001-70.
VALOR TOTAL:	R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
ORÇAMENTO:	1800117128001821403390390000 – 1045 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	Necessidade premente de atualização e aprofundamento por parte dos Coordenadores da autarquia nas práticas que regem as contratações públicas em conformidade com a recente Lei 14.133/21.
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:	Conforme cobrado dos demais participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021.

Ibiporã, 20 de março de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2021-CMI

CONTRATO Nº 02/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – CMI

OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, hospedagem, cotações, reservas emissões de passagens aéreas e terrestres (nacionais e internacionais), bilhetes eletrônicos (e-tickets), com os respectivos códigos localizadores, inclusos os serviços de resgates, reembolsos, cancelamentos, etc., atendimento remoto (e-mail e/ou telefone), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

1.1. **CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 77.703.114/0001-22, com sede na Avenida dos Estudantes, nº. 299, Ibiporã – Paraná, CEP 86.200-000 neste ato representado pela sua Presidente, VEREADORA MARIA APARECIDA GALERA, RG 9.008.902-1 – SESP-PR, CPF 037.658.629-08, residente e domiciliada na Rua Ana Fernandes de Andrade, Quadra 26, Lote 14, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**.

1.2. **ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no MF/CNPJ sob nº 21.917.319/0001-56, com sede na Rua Estados Unidos, 1.454- Apto. 801, Bacacheri, CEP 82510-050, Curitiba (PR), Estado do Paraná, neste ato representada por JACKSON CESAR RODRIGUES, portador da cédula de identidade RG nº 1350758/SESP-SC, e inscrito no CPF/MF sob nº 519.364.299-34, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, nº 1.454, Apto. 801, Bacacheri, CEP 82510-050, na cidade de Curitiba (PR), Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento **ajustar o valor do empenho dentro do período contratual, compreendido entre o dia 22 de Dezembro de 2023 à 21 de Dezembro de 2024, conforme o 2º Termo Aditivo, de 14 de Novembro de 2023**, considerando-se as seguintes cláusulas do contrato:

“5.1. O valor total do contrato é de R\$ 18.580,00 (Dezoito mil quinhentos e oitenta reais), conforme Proposta, sendo que a Câmara Municipal de Ibiporã (PR) não se obriga a adquirir a quantidade total prevista na licitação.”

“8.1. O prazo do contrato será de 12 (DOZE) MESES, contados da data de sua assinatura podendo ser prorrogado em até 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.”

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037.***.***-08)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmibipora.pr.gov.br/cei> e informe o código: 24031914343176921



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ **ESTADO DO PARANÁ**

2.2. A Nota de Empenho nº 09/2024 foi lançada pelo valor de R\$ 7.546,10 (sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dez centavos), ou seja, referente ao saldo remanescente e disponível no período contratual anterior (12/2022 a 12/2023).

2.3. O saldo a empenhar deve ser de R\$ 11.033,90 (onze mil, trinta e três reais e noventa centavos):

Valor do Contrato	Total Empenhado	Saldo a empenhar
18.580,00	7.546,10	11.033,90

CLAUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A previsão legal do presente apostilamento está contida:

3.1.1. No parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, que se transcreve abaixo:
“§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.”

3.1.2. No item 11.2 da Cláusula 11 do contrato, que se transcreve abaixo:
“11.2. O Termo Aditivo será dispensado para as seguintes alterações: valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira; **empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do respectivo valor;**”

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do Contrato nº. 02/2021-CMI de 21 de Dezembro de 2021, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Ibiporã-PR., 19 de Março de 2024.

Maria Aparecida Galera
PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037.***.***.08)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmbipora.pr.gov.br/ver> e informe o código: 24031914343176921

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial